



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2024

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, se manifeste **APLAUDINDO** o Exmo. Governador Fábio Cruz Mitidieri, pela brilhante iniciativa de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que “dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos — ITCMD às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que todos têm direito a moradia digna;

Considerando ainda que o Programa Minha Casa Minha Vida visa beneficiar 7.000 famílias em Sergipe nos anos de 2025 à 2026 com unidades habitacionais;

Considerando que de acordo com estudo realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda 90% das famílias a serem contempladas com as unidades habitacionais serão famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando também que por serem famílias de baixa renda a indisponibilidade de recursos financeiros pode inviabilizar o recebimento da unidade habitacional por parte da família contemplada com o programa;

Considerando por fim que essa medida por parte do Governo do Estado visa assegurar aos beneficiários de usufruir do direito à moradia sem custos adicionais.

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação da presente Moção de Aplauso.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, envie ao Exmo. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, pela brilhante iniciativa de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei “dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos — ITCMD às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida”.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de julho de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 11/07/2024 14:26

Checksum: **CAB0715B025AD22F59A6253988972CD291877611D4B7C80B3EFCAC7D5AAAA1CC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.